



LÂMINA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 325ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 CNPJ nº 10.753.164/0001-43 Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE,

R\$ 330.000.000,00

(trezentos e trinta milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.

Companhia de Capital Fechado, CNPJ nº 03.387.396/0001-60 Rodovia GO 156, km 0, Zona Rural, CEP 76630-000, Itaberaí - GO

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRECOACRAGG4 Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRECOACRAGH2 Código ISIN dos CRA da 3ªSérie: BRECOACRAGI0

Classificação Preliminar de Risco dos CRA feita pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "brAA+ (sf)" *Esta classificação foi realizada em 18 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeito a alterações

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme art. 23 da Resolução CVM nº 160, de 2022.

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, estejam no plural ou no singular, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 325ª (Tricentésima Vigésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela São Salvador Alimentos S.A."

Informações Essenciais - Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.





ALERTAS			
	Х	perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
Risco de X	Х	falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	Х	dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRA.		

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor mobiliário	CRA.	Capa do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 325ª (tricentésima vigésima quinta). Série: até 3 (três) séries, sendo que a existência de cada uma das séries e a quantidade de CRA alocada em cada série será definida por meio do sistema de vasos comunicantes, observado que o montante máximo a ser alocado nos CRA da 3ª Série, será de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).	Capa do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	N/A: a ser obtido quando da concessão do registro da Oferta.	N/A
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	330.000 (trezentos e trinta mil).	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa do Prospecto
	CRA da Primeira Série: incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	CRA da 2ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a maior entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) Taxa DI, utilizando-se o preço verificado no fechamento do Dia Útil de realização Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 Dias Úteis correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029,, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> máximo de 0,70% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 11,10% ao ano, base 252 Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto





1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	CRA da 3ª Série: Juros remuneratórios equivalentes a maior entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento em 15 de maio de 2033, acrescida exponencialmente de um spread máximo de 0,85% ao ano, base 252 Dias Úteis; e (ii) 6,50% ao ano, base 252 Dias Úteis.	
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.3*b.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim: em até 25% (vinte e cinco por cento), da quantidade ofertada lote base.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1 Agente Fiduciário	Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34 https: https://www.oliveiratrust.com.br/	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para, nesta ordem, (i) realizar o pagamento das despesas e custos adicionais relacionados com a emissão e a oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago diretamente pela São Salvador Aliementos S.A. ("Devedora"); (ii) constituir o Fundo de Despesas (conforme defindo no Prospecto), nos termos da Cláusula 14 do Termo de Securitização; e (iii) pagar a Devedora o Preço de Aquisição (conforme definido no Prospecto) das CPR-F (conforme definido abaixo). Nos termos das CPR-F, os recursos obtidos pela Devedora em razão do pagamento do preço de aquisição das CPR-F deverão ser destinados à produção, beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários produzidos pela Devedora, nos termos do parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, especificadamente para a aquisição de milho e farelo de soja (principais insumos utilizados na ração de pintinhos e frangos de corte criados pela Devedora), conforme montantes e prazos previstos no cronograma indicativo constante do Anexo V das CPR-F.	Seção 3 do Prospecto





3. Detalhes Relevante	s sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 2.3 do Prospecto
Principais informações sobre sobre o lastro	Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 01/2024, no valor nominal de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), emitida pela Devedora, em 19 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.929, em favor da Emissora ou à sua ordem ("CPR-F 001"), pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 02/2024, no valor nominal de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), emitida pela Devedora, em 19 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.929, em favor da Emissora ou à sua ordem ("CPR-F 002") e pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 03/2024, no valor nominal de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), emitida pela Devedora, em 19 de abril de 2024, nos termos da Lei 8.929, em favor da Emissora ou à sua ordem ("CPR-F003" e, em conjunto com a CPR-F 001 e a CPR-F 002, as "CPR-F").	
	A Devedora é sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social: (1) a industrialização, comercialização e exploração de alimentos em geral, principalmente os derivados de proteína animal e produtos alimentícios que utilizem a cadeia de frio como suporte de distribuição; (2) a industrialização e comercialização de rações e nutrimentos para animais; (3) a exploração, conservação, armazenamento, ensilagem e comercialização de grãos, seus derivados e subprodutos; (4) a industrialização, comercialização e exploração de ovos férteis e pintinhos; (5) a industrialização, refinação e comercialização do óleo de origem animal e vegetal; (6) as atividades de reflorestamento, extração, industrialização e comercialização de madeiras; (7) importação, exportação e comercialização de proteínas de origem animal e lácteos, conservas de legumes e outros vegetais; (8) a exportação e a importação de bens de produção e de consumo; (9) a participação em projetos necessários à operação dos negócios da companhia; (10) a prestação de serviços de transporte rodoviários de cargas, própria e de terceiros; e (11) atividades de agricultura e pecuária, de cunho próprio ou no sistema de integração e parceria.	Seções 10 e 12 do Prospecto
	<u>Índices Financeiros da Devedora</u> As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto.	
	A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados do Prospecto Preliminar.	





3. Detalhes Relevante	s sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações	
	Informações sobre o Lastro		
Existência de crédito não performado	Existência de crédito não performado Não.		
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas CPR-F e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as CPR-F especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as CPR-F, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.	Seção 10.6 do Prospecto	

Sumário dos Principais Riscos do Devedor e/ou Coobrigado e/ou Originador (no Caso de Crédito não Performado) Responsáveis por mais de 20% do Lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. As operações da Devedora envolvem a criação de aves, exigindo que mantenha a saúde animal e controle sobre doenças, podendo ser obrigada a descartar animais e suspender a venda de produtos caso um surto de doença os afete, resultando em despesas adicionais e afetando negativamente seu mercado.		Maior
2. A Devedora enfrenta diversos riscos na indústria de alimentos, incluindo contaminação, reclamações de responsabilidade do consumidor, indisponibilidade de produtos, despesas com seguro e impactos negativos na imagem da marca. A contaminação de produtos de origem animal e possíveis recalls podem resultar em perda de demanda e confiança do consumidor.	Média	Médio
3. Flutuações nos preços e disponibilidade das commodities podem afetar negativamente os resultados e finanças da Devedora. A produção e preço destas commodities são influenciados por fatores de mercado, como condições climáticas e demanda. A Devedora pode ter dificuldade em repassar aumentos de custos aos consumidores, afetando sua lucratividade.	Média	Médio
4. As vendas internacionais da Devedora estão sujeitas a diversos riscos, incluindo mudanças políticas, flutuações econômicas, restrições comerciais, greves e conformidade regulatória. As atividades e desempenho financeiro da Devedora dependem das condições econômicas, políticas e sociais dos países em que atua, podendo ser negativamente afetadas por tais riscos.	Média	Médio
5. Modificações imprevisíveis na legislação fiscal brasileira ou dos demais países onde a Devedora atua podem aumentar a carga tributária da Devedora e de seus clientes, reduzindo sua margem líquida e impactando negativamente seu desempenho financeiro.	Média	Médio





4. Principais	Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; e (iii) da Lei 14.430, e serão lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora em favor da Emissora.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
	<u>CRA da 1ª Série</u> : prazo de vencimento de 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) dias corridos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de abril de 2030 (" Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série ").	
Vencimento/Prazo	<u>CRA da 2ª Série</u> : prazo de vencimento de 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) dias corridos a contar da data de emissão, com vencimento em 15 de abril de 2031 (" Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série ").	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
	<u>CRA da 3ª Série</u> : prazo de vencimento de 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias corridos a contar da data de emissão, com vencimento em 17 de abril de 2034 (" Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série ").	
	CRA da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a qual será paga nas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série indicadas no Termo de Securitização, a qual será paga nas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série indicadas no Termo de Securitização, a ser calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.	
Remuneração	CRA da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) Taxa DI, utilizando-se o preço verificado no fechamento do Dia Útil de realização Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, acrescida exponencialmente de um spread máximo de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 11,10% (onze inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a qual será paga nas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série indicadas no Termo de Securitização, a ser calculada conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto





4. Principais	s Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
	CRA da Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)", conforme segue: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de um spread máximo de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a qual será paga nas Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série indicadas no Termo de Securitização, conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	Amortização dos CRA da 1ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização) ocorrerá na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série. Amortização dos CRA da 2ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série (conforme definidos no Termo de Securitização) ocorrerá na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série: Amortização dos CRA da Série 3ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série (cnoforme definido no Termo de Securitização) ocorrerá em 3 (três) parcelas anuais, nas datas de pagamento de amortização indicadas no Prospecto Preliminar. Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas na tabela prevista na Cláusula 6.8 do Termo de Securitização, até a Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série. Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas na tabela prevista na Cláusula 6.9 do Termo de Securitização, até a Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas na tabela prevista na Cláusula 6.9 do Termo de Securitização, até a Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série.	Seção 2.6 do Prospecto





4. Principais	Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
	Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série: Observadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado dos CRA, o pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série ocorrerá nas Datas de Pagamento de Remuneração indicadas na tabela prevista na Cláusula 6.10 do Termo de Securitização, até a Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série.	
Duration	CRA da 1ª Série: 4,45 anos, data-base 19 de abril de 2024. CRA da 2ª Série: 5,03 anos, data-base 19 de abril de 2024 CRA da 3ª Série: 6,88 anos, data-base 19 de abril de 2024	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado total dos CRA em caso de: (i) ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das CPR-F; (ii) indisponibilidade da Taxa DI ou do IPCA; ou (iii) Resgate Antecipado Obrigatório Total.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não há.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Os eventos que podem ensejar o vencimento antecipado automático ou não automático das CPR-F, conforme previstos nas Cláusulas 7.9.1 e 7.9.2 do Termo de Securitização gerarão a obrigação de resgate antecipado obrigatório dos CRA.	Seção 10.9 do Prospecto
Restrições à livre negociação	 () Revenda restrita a investidores profissionais. (x) Revenda restrita a investidores qualificados. () Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses dias do final da oferta. () parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. () Não há restrições à revenda. 	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Os Coordenadores recomendam formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA, nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. Se efetivada, tal contratação será exclusivamente às expensas da Devedora e será realizada mediante mútuo acordo entre os Coordenadores da Oferta e a Devedora.	Seção 8.6 do Prospecto
	Garantias (se houver)	
Garantia	Não aplicável, tendo em vista que não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, tanto sobre os CRA quanto sobre as CPR-F. Os CRA não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.	Seção 9.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco	brAA+ (sf).	Capa do Prospecto





5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	Investidores Profissionais. Investidores Qualificados.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores deverão manifestar interesse na subscrição dos CRA por meio do envio/formalização da ordem de investimento ou pedidos de reserva durante o Período de Reserva (conforme definido no Prospecto).	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	De forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto no Prospecto Preliminar, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA.	Seção 5.1 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de Bookbuilding, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	O ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Emissora: Website: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes (neste website, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A.", acessar "N.Emissão: 325" e, então, clicar no documento desejado). Coordenador Líder: Website: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024" e procurar "CRA São Salvador Alimentos - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 325ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e, então, clicar no documento desejado). XP: Website: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA São Salvador Alimentos - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 325ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e, então, clicar no documento desejado).	Seção 16.8 do Prospecto





5. Informações sobr	e o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
	UBS BB: Website: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb- investment-bank.html (neste website, clicar em "Ferramentas e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "São Salvador - 325ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora" e, então, clicar no documento desejado). B3:	
	Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRA" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRA", selecionar "Prospectos", e no campo "Emissor" buscar por "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", buscar no campo "Emissão" a 325ª emissão e localizar o documento desejado). CVM:	
	Website: https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste website, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", e inserir em "Ofertante" a informação "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).	
Quem são os coordenadores da oferta?	(i) BTG Pactual Investment Banking Ltda; (ii) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários; e (iii) UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.	Seção 16.2 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Prospecto Definitivo.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Garantia Firme para a totalidade dos CRA.	Seção 8.4 do Prospecto
	Calendário	
Qual o período de reservas?	26 de abril de 2024 a 19 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	20 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	21 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	23 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	23 de maio de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à data de liquidação.	Seção 5 do Prospecto